



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 03 DE MARÇO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

REGULAMENTO Nº 102/2021

Hospital João XXIII

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 102/2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO: FHEMIG - Departamento Pessoal - Av. Professor Alfredo Balena. 400 - Santa Efigenia Belo Horizonte/Minas Gerais

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 08h00min as 14h00min

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA 12H

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
1º	2101020158	DANIELA CAROLINA MENDES DO VALLE	30	47,5	77,5

Orientação para os exames admissionais:

- **Para marcar a perícia o candidato deverá entrar em contato com a MEDWORK.**
- **Local:** Av. Amazonas, 2285 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG. Telefone: (31) 3291-8686
- Candidatos que apresentarem sintomas gripais não deverão comparecer ao exame médico antes dos 10 dias do início dos sintomas. Ou poderá realizar o exame admissional antes desse prazo o candidato que apresentar o exame de RT-PCR Negativo ou seja Não Reagente, com melhoras dos sintomas.
- É obrigatório o uso de máscara para a realização do exame admissional.
- *É obrigatório o uso de máscara para a realização do exame admissional.*



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla De Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 03/03/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42926193** e o código CRC **1DC96CB8**.